

**LEI Nº 2660 DE 30/01/92**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A COOPERATIVA DOS  
TRABALHADORES RURAIS DE  
ITURAMA-MG – C.T.R.I**

O Povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa dos Trabalhadores Rurais de Iturama-MG, C.T.R.I, com sede à Rua Itapagipe, nº. 96, Iturama-MG, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, sob nº. 165 às folhas 18 vº do livro A-2, no dia 23 de dezembro de 1991, cadastrado no CGC-MF sob nº. 20.039.046/0001-21.

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 30 de Janeiro de 1992.  
Prefeito Municipal.